

PARA GERAL

Portaria libera doação de sangue de pessoas com mais de 70 anos

Novo regulamento entrou em vigor nessa quarta-feira

Pessoas com 70 anos ou mais que permaneçam saudáveis poderão ser doadoras de sangue, segundo o novo regulamento técnico da hemoterapia no Brasil. A mudança foi estabelecida na Portaria GM/MS 11.685/2026, do Ministério da Saúde, que foi publicada em julho e passa a valer a partir desta quarta-feira(30).

Para doar, a pessoa precisa ser considerada apta na avaliação clínica realizada pelo serviço de hemoterapia e respeitar os intervalos e a frequência de doações definidos para essa faixa etária.

“O novo regulamento atualiza os crité-

rios de aptidão para doadores voluntários, reforça a segurança das transfusões e a rastreabilidade do sangue e orienta os serviços de hemoterapia de acordo com os avanços laboratoriais e o cenário epidemiológico atual”, explica o Ministério da Saúde.

De acordo com o secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, Mozart Sales, as novas regras permitem que mais pessoas doem sangue e reforçam a segurança de quem doa e de quem recebe a transfusão.

“Incentivamos a população brasileira a procurar os serviços de hemoterapia, com a certeza de que será acolhida com todo o cuidado e a segurança necessários e de que cada doação será utilizada de forma responsável e cientificamente adequada para ajudar a salvar vidas em todo o país”, afirma.

O novo regulamento também reduz o tempo de espera para que pessoas interessadas em doar e que tenham passado por exames, utilizado medicamentos



Para a doação, a pessoa precisa ser considerada apta na avaliação clínica

ou mesmo feito procedimentos estéticos com microagulhamento, como tatuagem, maquiagem definitiva, preenchimentos e aplicação de botox.

Nesses casos, a doação poderá ser realizada após sete dias, desde que o procedimento tenha sido feito em um local que cumpra as normas de segurança. Quando essa avaliação não for possível, o prazo será de quatro meses. Para piercing na boca ou na região genital, a doação poderá ser feita quatro meses após a retirada.

Além disso, o MS destaca medidas para garantir maior segurança nas transfusões de sangue, sendo o Brasil o primeiro país a implantar de forma obrigatória o teste de malária em 100% dos exames de triagem.

“O NAT Plus, desenvolvido por Bio-Mananguinhos/Fiocruz, já é utilizado para identificar HIV e hepatites B e C e passa a detectar também o parasita causador da malária. Assim, o período de impedimento para pessoas que se deslocaram para municípios de áreas endêmicas ou tiveram exposição em regiões de mata, bosque ou floresta passa a ser de 30 dias. Antes, o prazo poderia chegar a 12 meses”, diz o MS.

Também foi adotado o padrão internacional ISBT 128 para identificação de bolsas e amostras, o que reforça a rastreabi-

lidade em todas as etapas, desde a coleta até a transfusão ou o encaminhamento do plasma para a produção de medicamentos, reduzindo o risco de erros de identificação.

Para reduzir perdas e aumentar a disponibilidade das plaquetas, o prazo de validade do concentrado pode passar de cinco para sete dias, desde que as medidas de controle de qualidade exigidas sejam adotadas.

“A mudança contribui para reduzir perdas desse hemocomponente, utilizado principalmente no atendimento a pessoas com câncer, pacientes submetidos à quimioterapia, pessoas com doenças hematológicas e outras condições que exigem transfusões frequentes.”

Para doar, é necessário estar em boas condições de saúde, pesar pelo menos 50 quilos, estar descansado e alimentado e apresentar documento oficial com foto, que também poderá ser apresentado em formato digital. Adolescentes a partir de 16 anos podem se candidatar, desde que tenham autorização do responsável.

Os interessados devem procurar o hemocentro mais próximo para consultar os horários de atendimento e passar pela triagem, etapa em que são avaliadas as condições de saúde e a aptidão para a doação.

Renegociação de dívidas de adimplentes é prorrogada até 26 de outubro

Programa permite renegociar até R\$ 15 mil em débitos de informais



Programa voltado a trabalhadores informais com dividas em dia ou com atraso inferior a 90 dias, o Desenrola Adimplentes foi estendido por mais 30 dias. As renegociações poderão ser feitas até 26 de outubro, data em que também termina a vigência da medida provisória que criou a iniciativa.

O prazo inicial era de 90 dias e terminaria na semana passada. A extensão foi estabelecida pela medida provisória que instituiu o Desenrola 3.0, nova etapa do programa de renegociação de dívidas.

Como funciona

O Desenrola Adimplentes permite renegociar até R\$ 15 mil em dívidas sem garantia contratadas por trabalhadores informais em operações de crédito pessoal. As condições preveem juros de até 1,99% ao mês. Segundo os dados apresentados pelo governo, a taxa média dessas operações atualmente gira em torno de 7% ao mês.

Para participar, o cliente precisa ter quitado pelo menos quatro parcelas do financiamento. Além disso, os pagamentos devem estar em dia ou apresentar atraso inferior a 90 dias.

Início das renegociações

De acordo com o governo, a prorrogação ocorreu porque a implementação do programa sofreu atrasos operacionais. A medida provisória que criou o Desenrola Adimplentes foi publicada em 29 de junho, mas as renegociações só começaram efetivamente em 10 de agosto.

O início das operações ocorreu após mudanças nas regras de participação das instituições financeiras, pedidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, que atuam como agentes operadores do programa.

Na justificativa apresentada para a medida provisória, o ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que o programa busca atender trabalhadores informais que enfrentam dificuldades para comprovar renda e, por isso, têm maior acesso a modalidades de crédito com juros elevados.

Segundo Durigan, a iniciativa permite que pessoas sem vínculo formal de emprego e sem acesso a linhas de crédito mais baratas possam reorganizar suas dívidas em condições mais favoráveis.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 096, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.	

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

Guicliana Carina do Espírito Santo Farias
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 03 de setembro de 2026

Henrique Figueiredo Silva
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 03 de setembro de 2026

Pamela Cristina Marcello Ribeiro
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 14 de setembro de 2026

Adrielle da Silva
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 21 de setembro de 2026

Milary Santos Oliveira de Faria
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 28 de setembro de 2026

Narriman dos Santos Telles Oliveira
Emprego: Auxiliar de Classe
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 03 de setembro de 2026

Wanderson de Azevedo Zefirino
Emprego: Fiscal de Obras
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 01 de setembro de 2026

Atila Marcos Vieira
Emprego: Operador de Máquinas
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 03 de setembro de 2026

Elisa Anacleto Rosa Linhares
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 01 de setembro de 2026

Fernanda Teixeira Santos Guimarães
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 01 de setembro de 2026

Mariane Rodrigues do Nascimento Nels
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 01 de setembro de 2026

Vitoria Regina Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 01 de setembro de 2026

Fernanda de Paula Moraes
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de setembro de 2026

Joyce Pamela dos Santos Moraes
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de setembro de 2026

Cintia Flores Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 09 de setembro de 2026

Denise Marques
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 09 de setembro de 2026

Maria Luciana Aparecida Berthoud dos Santos
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 21 de setembro de 2026

Silvia Mendes da Luz Dias
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 21 de setembro de 2026

Rafaela Ferrari Leite
Emprego: Professor de Educação Física Escolar
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 23 de setembro de 2026

Alessandra Domingues do Amaral
Emprego: Recepcionista
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 03 de setembro de 2026

Ana Caroline Pereira Godoi
Emprego: Recepcionista
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de setembro de 2026

Thais da Silva Soares
Emprego: Secretário de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 01 de setembro de 2026

Milena Conceição da Luz
Emprego: Secretário de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 21 de setembro de 2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 29 de setembro de 2026.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 032, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.	

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025, Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025 e Portaria Geral 7.012, de 16 de julho de 2026.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo em 06 (seis) meses para conclusão do Processo Administrativo nº 5.489/2026 em face da empresa a EMBRAS EMPRESAS BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.985.752/0001-00, para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 250/2025, Pregão Eletrônico nº 063/2025, Processo administrativo nº 10.141/2025, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025, Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025 e Portaria Geral 7.012, de 16 de julho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2026.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****ADIAMENTO SINE DIE*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026 (PMP 16376/2026)
Comunicamos em 30/09/2026 o adiamento “SINE DIE”, do processo supra, cujo objeto é “aquisição de gêneros alimentícios congelados (polpas de frutas, legumes, morango e açaí), destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, com fornecimento parcelado”, para análise das impugnações e esclarecimentos interpostos.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 186/2026 (PMP 17908/2026)
Para “Serviços gráficos para confecção e acabamento de Mala Direta Endereçada, impressão monocromática (1x1 - PB), frente e verso, em formato A4, em papel offset, com aplicação de vinco e picote (serilha), para a tiragem total de 5.000 (cinco mil)”, com recebimento das propostas até dia 06/10/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 189/2026 (PMP 17731/2026)
Para “contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura securitária, para 4 (quatro) veículos oficiais, pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses”, com recebimento das propostas até dia 07/10/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026 (PMP 10300/2026)

Na licitação supra cujo objeto é “aquisição de brinquedos para serem colocados em diversos locais do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 meses”, foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 118/2026, em 23/09/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, o Sr. Fábio Silva; Ata de Registro de Preços nº 119/2026, em 23/09/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa I NOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA, o Sr. Ubiratan José de Oliveira Junior e Ata de Registro de Preços nº 120/2026, em 23/09/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa SALUTI & CIA LTDA, o Sr. Josias de Pinho Nogueira.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026 (PMP 13134/2026)
Na licitação supra cujo objeto é “aquisição de telhas trapezoidais e kit parafusos para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses”, foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 121/2026, em 23/09/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA, o Sr. Pedro Targa Scarparo e Ata de Registro de Preços nº 122/2026, em 23/09/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa SALUTI & CIA LTDA, o Sr. Josias de Pinho Nogueira.

*****HOMOLOGAÇÃO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2026 (PMP 16190/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, HOMOLOGOU em 23/09/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Aquisição de telas de alambrado para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses”, em favor da empresa TELAFER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA, item 3 - R\$ 128,00, item 4 - R\$ 128,00, item 5 - R\$ 156,00 e item 6 - R\$ 156,00. Itens Fracassados: 01, 02, 07 e 08.

*****CONTRATOS*****
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026 (PMP 16341/2026)
Na licitação supra cujo objeto é “contrato de locação de imóvel urbano para fins comerciais”, foi firmado o Contrato nº 271/2026, em 22/09/2026, no valor de R\$ 15.000,00 mensais, perfazendo o valor total de R\$ 360.000,00 para os próximos 24 meses, vigente por 24 meses, com início em 01 de novembro de 2026 e encerramento em 31 de outubro de 2028, assinando pela contratante e como locatário, o Sr. Eduardo Cursino e como locador, o Sr. José Renato de Paiva Junior.